

DECRETO Nº 6.082/22 DE 24 DE MARÇO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE SUSPENSÃO DA APLICAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS CONFORME EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

MAURO FRANCISCO RISSO, Prefeito do Município de Jardinópolis, Estado de Santa Catarina, usando das atribuições contidas no inciso IV, do artigo 71, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO Motivos de força maior provenientes de problemas de saúde do proprietário da empresa organizadora do Concurso Público nº 01/2022, conforme atestado médico.

DECRETA:

Art. 1º - Suspende a aplicação das provas objetivas do concurso publico nº 001/2022, que seriam realizadas na data de 27/03/2022.

Art. 2º - A nova data será agendada e posteriormente comunicada aos candidatos com antecedência.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor da data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito municipal de Jardinópolis SC, em 24 de Março de 2022.

MAURO FRANCISCO RISSO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado em data supra.

NILSON JOSÉ ZATTI
Chefe de Gabinete.